



DECISÃO COREN-MA Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Autorizar Ad Referendum do Plenário – referendar o registro de Inscrições Definitivas e de Especializações.

O Presidente, em conjunto com a Secretaria do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO a manifestação do Setor de Registro e Cadastro através do Memorando nº 103/2024;

CONSIDERANDO a deliberação do presidente;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, Ad Referendum o Plenário, referendar os Registros de Inscrição Definitivas e Especializações via Sigen, do período de **01 a 30 de novembro de 2024**, e que em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme anexos do **Memorando Coren-MA nº 103/2024 – Setor de Registro e Cadastro**.

	ENFERMEIRO	TECNICO	AUXILIAR
COM DIPLOMA	64	397	1
SEM DIPLOMA	44	29	
INSC SECUNDÁRIA	4	2	
SUBTOTAL	112	428	1
TOTAL		541	



DECISÃO COREN-MA Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

São Luís – MA, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF